REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____Estado Civil: _____

Carteira de Identidade (RG): _____CPF: _____

Endereço:_____

Guaraciaba/SC

Telefone 01: (____) _____ Telefone 02: (____) _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Escolaridade: _____ Estudante: () Sim () Não

Já foi conselheiro tutelar: () Sim () Não Período:_____

Guaraciaba/SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Data da entrega do Requerimento de Inscrição: _____

Recebido por: _____Nº de Inscrição: _____

Guaraciaba/SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Cópia de RG;
3. Cópia de CPF;
4. Cópia de Comprovante de Escolaridade;
5. Cópia de comprovante de residência;
6. Declaração do tempo de residência no município até a data de publicação desse edital;
7. Declaração de idoneidade moral através de documento expedido por órgão de segurança pública local;
8. Certificado de quitação eleitoral;

Disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

9. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;

Disponível em https://www.tjsc.jus.br/certidoes

10. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

Disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

11. Certidão negativa da Justiça Federal;

Disponível em http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa

12. Certidão da Justiça Militar da União;

Disponível em https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa

13. Diploma ou Certificado de formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou

b) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou

c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou

d) Diploma ou certificado de conclusão curso em matéria de infância e adolescência.